

## Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

## **GABINETE DO PREFEITO**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021

**PROCESSO** Nº 003/2021

**ASSUNTO:** Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, de Profissional na área da advocacia, com especialidade em matéria de Direito Administrativo, para prestar assessoria Jurídica junto ao município, para ações em primeira instância defendendo os interesses do município.

**EXECUTANTE:** VILSON LACERDA BRASILEIRO Inscrito na OAB sob o nº. 4201, CPF nº. 131.559.704-72

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 25, II, Art. 6°, II e 13, III, da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECUROS: Orçamento 2021, Como fonte de recurso:** 

RECURSOS ORDINARIOS/FPM/ICMS, Unidade orçamentaria: 02.020 Secretaria de Administração e Finanças, classificação funcional 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças, e no elemento de despesas 000054 3390.35 99 Serviços de Consultoria.

**VALOR MENSAL**: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o **valor global**; R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Período da Contração: Até 31 de dezembro de 2021.

## Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art. 25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei,como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Cacimbas -PB, 12 de janeiro de 2021.

Prefeito Constitucional